

## EDITAL



LEI FEDERAL 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 673/2023

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAPELA-SE.

#### EDITAL Nº 02/2023

**NORMAS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO – MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAPELA/SE PARA O QUADRIÊNIO 2024 A 2027.**

#### DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova, de caráter eliminatório, será realizada na Escola Municipal José Ferreira Carvalho (endereço) Capela-SE, no dia 25 de junho de 2023, e terá duração de 4 (quatro) horas, tendo início às 8 horas e encerrando as 12 horas, conforme o horário oficial de Brasília.
2. A Prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo vinte (20) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Eca, dez (10) questões sobre língua portuguesa, cinco(05) questões sobre Conhecimentos Específicos da Assistência Social – SUAS e cinco(05) questões sobre Conhecimentos de Informática, cada questão terá cinco alternativas e apenas uma delas correta, cada questão valerá 0,25 pontos, totalizando 10 pontos.
3. Serão considerados habilitados para as fases seguintes inscritos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) de aproveitamento da prova escrita.
4. A prova escrita terá caráter eliminatório.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.
6. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Eleitoral.
7. O Conteúdo da prova de conhecimentos será elaborado a partir dos seguintes conteúdos programáticos:

##### **7.1 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal 673/2023**

- Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, edição atualizada até a publicação deste edital;

- Lei Municipal 673 de 31 de março de 2023, Dispoe sobre a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capela.

## EDITAL



LEI FEDERAL 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 673/2023

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAPELA-SE.

#### 7.2 Língua Portuguesa

Leitura e Interpretação de Texto, Ortografia, Pontuação, Preposições, conjunções e pronomes, Emprego do hífen, Acentuação Gráfica: Proparoxítonas, Paroxítonas, Oxítonas.

#### 7.3 Conhecimentos Específicos Assistência Social

Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais- Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.

#### 7.4 – Informática

Noções de sistema operacional (Windows e Linux), Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e BrOffice), Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

#### 8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de:

8.1 - Original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade- RG, ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;

8.2 - Caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**.

8.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

9. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observando o horário oficial de Brasília.

10. Os portões serão fechados impreterivelmente às 8 horas e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento destes em hipóteses nenhuma.

11. Após a entrada na sala e durante a realização da prova o candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal.

12. Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

## EDITAL



LEI FEDERAL 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 673/2023

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAPELA-SE.

- a. Somente após decorridas 02 (duas) horas do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
- b. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Processo Eleitoral;
- c. Não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto sem autorização, ainda que por questões de saúde;

**13.** O candidato deverá assinalar as opções escolhidas, na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Prova.

**14.** É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) verificar se o seu caderno de prova está completo e se as informações contidas na Folha de Respostas conferem com os seus dados de inscrição, sob pena de não ser revista a sua pontuação e a sua classificação.

**15.** Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

- a. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- b. Será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

**16.** Exceto a situação prevista no item 15 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a eliminação do candidato no Processo Eleitoral.

**17.** Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**18.** Não será permitida consulta bibliográfica de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquinas calculadoras, relógio de pulso digital, boné, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP ou de qualquer natureza material que não seja o estritamente necessário.

## EDITAL



LEI FEDERAL 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 673/2023

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAPELA-SE.

19. O candidato que presenciar qualquer irregularidade durante a aplicação da prova objetiva, deverá registrar a ocorrência, no mesmo dia, junto ao fiscal da sala do local da aplicação da prova.
20. O CMDCA divulgará a relação de todos os candidatos com a respectiva classificação, obtida na prova escrita, em ordem decrescente de nota.

### DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

21. Serão admitidos recursos quanto:
  - a) à aplicação da prova de conhecimentos;
  - b) às questões da prova de conhecimentos e gabaritos preliminares;
  - c) ao resultado preliminar da prova de conhecimentos.
22. O prazo para interposição de recurso será de três (3) dias úteis contados a partir da publicação do Edital com os resultados da prova de conhecimentos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data da publicação.
23. O prazo para interposição de recurso será de três (3) dias úteis contados a partir da publicação do Edital com os resultados da prova de conhecimentos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data da publicação.
24. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, no local designado pelo Órgão e/ou Instituição responsável da execução do Processo de Escolha/Comissão Eleitoral.
25. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.
26. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
27. Será de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos.
28. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o julgamento, em caráter definitivo e irrecorrível, dos pedidos de revisão de notas atribuídas à prova de conhecimentos.
29. O gabarito da prova escrita será divulgado pelo CMDCA um (01) dia após a realização da prova;

## EDITAL



LEI FEDERAL 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 673/2023

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAPELA-SE.

30. Após o julgamento dos recursos, em até 01(um) dia útil o CMDCA publicará a relação dos candidatos habilitados a concorrer ao Processo de Escolha Popular;
31. A lista definitiva dos candidatos habilitados na prova objetiva será publicada pelo CMDCA no dia 10/07/2023, com sua respectiva classificação em ordem decrescente de nota.

Capela/SE, 03 de maio de 2023.

*Eduardo Andre Almeida Melo*

**EDUARDO ANDRE ALMEIDA MELO**

Presidente do CMDCA.